



**UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS**

EDITAL Nº 01/2018

SELEÇÃO INTERNA DO PEP PARA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUICHE PDSE/CAPES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, torna público o edital de seleção interna de candidaturas para concorrer ao Edital Nº 47/2017 de Processo de Seleção para Bolsistas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE/CAPES.

(<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>)

1. Informações Gerais:

O PEP possui uma cota de 12 meses de bolsa de doutorado sanduíche. A duração mínima da bolsa é de 6(seis) meses e máxima de 12 (doze) meses, podendo o Programa atender de 1 a 2 doutorandos inscritos, de acordo com o Edital Nº 47/2017 de Processo de Seleção para Bolsistas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE/CAPES

2. Da Inscrição:

2.1 Poderão candidatar-se os alunos de doutorado do PEP que atendam aos requisitos dispostos no item 4.1 do Edital Nº. 47/CAPES/2017, a saber:

2.1.1 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2 Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;

2.1.3 Estar regularmente matriculado(a) em curso de doutorado no PEP;

2.1.4 Apresentar candidatura individual;

2.1.5 Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;

2.1.6 Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

2.1.7 Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;

2.1.8 Ter integralizado um número de créditos referentes ao PEP que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

2.1.9 Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado o primeiro ano do doutorado;

2.1.10 O comprovante de proficiência linguística mínima, conforme tabela abaixo e requisitos do item 8.5.6 (Edital Nº 47/2017 de Processo de Seleção para Bolsistas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE/CAPES), deverá ser enviado, **obrigatoriamente**, no momento da concessão da bolsa de estudos.

Inglês (nível mínimo)				Francês (nível mínimo)	Alemão (nível mínimo)			Espanhol (nível mínimo)	Italiano (nível mínimo)
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF ou TCF	Cert. do Instituto Goethe	TestDaF	OnSET - Deutsch	Cert. DELE	Teste do IIC
79	550	6,0	CAE B2	B2	B2	B1	B1	B1	B2

2.1.11 Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;

2.2 A inscrição deverá ser realizada mediante encaminhamento da documentação à secretaria do PEP por correio eletrônico (pep@unit.br). Uma cópia impressa da documentação deverá ser entregue à secretaria do PEP no período de **02 a 08 de fevereiro de 2018** com a documentação exigida neste edital, no horário comercial das 8h00-17h00.

2.3 A documentação para inscrição deverá incluir:

2.3.1 Ficha de inscrição (em anexo)

2.3.2 A documentação descrita nos itens 5.3.3.2 até 5.3.3.9 do Edital Nº 47/2017 de Processo de Seleção para Bolsistas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE/CAPES, a saber:

2.3.2.1 Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes;

2.3.2.2 Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

2.3.2.3 Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;

2.3.2.4 Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;

2.3.2.5 Histórico escolar do doutorado em andamento ou exame de qualificação.

2.3.2.6 Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a) Título;
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma das atividades;
- f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
- g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- j) Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
- k) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.
- l) Referências bibliográficas;

3. Da Seleção

A seleção será realizada em conformidade com o Edital Nº 47/2017 de Processo de Seleção para Bolsistas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE/CAPES, item 5.2.6, a saber:

3.1 Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção; adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;

3.2 A sua plena qualificação, mediante aprovação no exame de qualificação, ou seminário, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

3.3 Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

3.4 Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

Os candidatos serão classificados de acordo com a seguinte pontuação:

a) Plano de Estudos (20%)

b) Coeficiente de Rendimento (35%)

c) Publicações científicas (artigos científicos, patentes, capítulos e livros, textos completos em anais de eventos dos últimos 5 anos) (35%)

d) Pertinência do plano de pesquisa e adequação da Instituição de destino e do coorientador no exterior (10%)

O resultado da seleção será publicado no site do PEP <https://ppg.unit.br/pep>

4. Do Cronograma

A seleção deverá obedecer ao seguinte calendário:

- ✓ Inscrições: Até 08 de Fevereiro de 2018
- ✓ Seleção Interna pelo PEP: Até 09 de fevereiro de 2018
- ✓ Inscrições na Capes pelos aprovados: De 19 de fevereiro a 23 de março de 2018
- ✓ Homologação pela DPE no sistema da Capes: De 02 de abril a 23 de abril de 2018
- ✓ Complementação de documentos: Até 60 dias antes da viagem
- ✓ Início dos estudos no exterior: Agosto a Novembro de 2018

5. Considerações finais

5.1 Solicitamos aos candidatos que realizem leitura atenta dos editais que regem as candidaturas ao PDSE/CAPES antes de realizar a inscrição no PEP

(<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-noexterior/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>).

5.2 Os casos omissos neste EDITAL Nº 01/2018 e não previstos no Edital Nº 47/2017 da CAPES que regulamentam o PDSE serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

Profa. Dra. Eliane Bezerra Cavalcanti
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos



**UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS**

Aracaju, de fevereiro de 2018

ANEXO I

SELEÇÃO INTERNA DO PEP PARA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUICHE PDSE/CAPES

Ficha de Inscrição

Eu, _____, matrícula nº _____, discente do Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Processos da Universidade Tiradentes (PEP-UNIT) declaro para os devidos fins do Edital Nº 01/2018-PEP, que trata da seleção de candidatos para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, estar de acordo com as documentações necessárias, condições de participação e prazos estipulados pelo PEP da UNIT, pelo Edital Nº 47/2017 da CAPES – Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior.

Declaro ter entregado à Secretaria do PEP toda a documentação exigida para a seleção interna do Programa.

Assinatura do(a) candidato(a)